DECRETO N.º 333/2025
DATA: 28/10/2025

SÚMULA: Decreta Luto Oficial pelo falecimento de Servidora Pública Municipal.

O Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o falecimento da Servidora Pública Municipal **Jurema da Silva de Camargo**, ocorrido na data de 28 de outubro de 2025,

Decreta:

Art. 1º. Fica declarado luto oficial por (03) três dias, no âmbito do município de Pinhão, em sinal de pesar, pelo falecimento da Servidora Pública Municipal **Jurema da Silva de Camargo**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 28 de outubro de 2025.

Assinado por:
VALDECIR BIASEBETTI
29/10/2025 - 13:43
MWR0QY7FRQC7PGSGS0BRGA

Valdecir Biasebetti
Prefeito Municipal